



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.145/2001 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.001.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 132.087,00 (Cento e trinta e dois mil, e oitenta e sete reais), autorizado pela Lei nº 858/2001, com a seguinte classificação Orçamentária:

ÓRGÃO:	17	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
UNID. ORÇAM.	31	FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO	
PROGRAMA	75	SAÚDE	
SUBPROGRAMA	428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
PROJETO	3088	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE	
	4.0.0.0	DESPESAS CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	132.087,00
TOTAL			132.087,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior terá como fonte de recursos a transferência de recursos através de convênios firmado com a FUNASA – Fundação nacional de Saúde, com as seguintes classificações orçamentárias:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

GABINETE DO PREFEITO
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2.001.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
Secretário Municipal de Fazenda, Gestão e Controle.